



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.928. DE 13 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
REF. SOLICITAÇÃO 3 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAI - FTVTEC

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

REF. SOLICITAÇÃO 4 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAI - FTVTEC

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

55.01.24.722.0189.7022	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA TVTEC		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	100.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	140.000,00
	TOTAL...R\$		240.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

55.01.24.722.0189.7022	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA TVTEC		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA	R\$	240.000,00
	TOTAL...R\$		240.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

Decreto N. 32.928/2023

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TREZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 13/06/2023, às 13:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiá**, em 23/06/2023, às 00:04, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 23/06/2023, às 00:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0893121** e o código CRC **09654330**.